



PROJETO DE LEI Nº. 873/2014, 29 DE AGOSTO DE 2014.

**"Altera a Lei nº 721 de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e EU, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os anexos da Lei Municipal nº 721 de 30 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de **2014/2017**, passa a vigorar conforme os programas e ações dos Anexos desta Lei.

**Parágrafo Único** - Integra esta Lei os Anexos das Ações e Metas por Programas.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,  
ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Agosto de 2014.

PROCESSO Nº: 608 / 14  
DATA: 29 / 08 / 14  
HORA: 10:10  
ASS.: \_\_\_\_\_

**Leonardo Leonel Peres**  
SECRETÁRIO

  
**ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI**  
Prefeita Municipal